



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO Nº 006/2023

Realizada ao décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos para tratar do **Projeto de Lei nº 051/2023** "Concede Recomposição aos profissionais do magistério com fundamento no artigo 37, inciso X e 212, XVII da Constituição da República de 1998, na forma em que dispõe." com a presença dos vereadores Chiquinho do Povo, Marcio Bosa e Josnei Rosa, e com assessoria jurídica do procurador Roberto de Paula. O Presidente constando quórum abriu a reunião. Com relação ao pedido de esclarecimentos requerido pela Comissão de Justiça e Redação acerca da abrangência da Lei nos níveis salariais, foi esclarecido pelo procurador que a Lei só recomporá os vencimentos dos funcionários enquadrados no nível I conforme consulta ao Secretário de Planejamento do Município. Esclareceu ainda que isso se deu por conta de uma negociação anterior entre Município e Sindicato dos Professores. O parecer do Relator foi pela admissibilidade da proposição, sendo aprovado na Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18:50hrs, da qual eu, Ana Paula Aparecida Schuster, lavrei a Ata que vai assinada pelos presentes.

Chiquinho do Povo

Presidente

Marcio Bosa

Relator

Josnei Rosa

Membro